

## **Cruzeiro do Sul** **Acre - AC**

### **Histórico<sup>1</sup>**

A região que hoje compreende o município de Cruzeiro do Sul era habitada por tribos indígenas. Os índios que habitavam o vale do Juruá (49 tribos) eram do tronco Arawak ou Aruak, e se dividiam em grupos com as suas denominações particulares: Ararauas, Catukinas, Curimas, etc. Na época das explorações foram encontradas as tribos dos Náuas, Amahuacas, Jamináuas, Capanáuas, Caxinauás, entre outros. Ao longo das margens do rio Juruá vivia a tribo dos Náuas, multiplicando-se em tabas, dominando o rio e a selva, no trecho onde está localizado a cidade de Cruzeiro do Sul, até o extremo do extenso Estirão (trecho do rio que corre em linha reta).

A tribo dos Nauas, os principais dominantes, que fez retroceder a expedição do cientista inglês William Chandlesse, em 1867, abandonou a localidade a partir de 1870, rumando para o Peru pelos altos rios, em consequência de terrível epidemia.

Data de 1857 o início das expedições para o alto Juruá, quando o chefe de índios João da Cunha Correia, chegou a foz do rio Juruá-Mirim. Várias expedições foram realizadas, proporcionando o início do povoamento da região. Formaram-se seringais, em virtude da imigração de nordestinos que, acossados pelo fenômeno das secas, abandonaram os sertões nos anos de 1877 a 1879. O seringal denominado Centro Brasileiro foi explorado por volta de 1890, e passou a congregar grande número de brasileiros.

Em 1896, os primeiros caucheiros peruanos começaram a aparecer. Em 1902, o comissário peruano Carlos Casquez Guadra estabeleceu-se oficialmente à foz do rio Amônea, dando início a uma seqüência de choques entre brasileiros e peruanos.

Através da organização administrativa e jurídica do Acre é possível conhecermos a organização político-administrativa e jurídica do município.

A Lei n.º 1.181 de 25 de fevereiro de 1904 dividiu o Acre em três departamentos administrativos: Departamento do Alto Juruá; Departamento do Alto Purus e Departamento do Alto Juruá.

O Departamento do Alto Juruá correspondia a região de Cruzeiro do Sul e a região de Tarauacá, sendo administrada por prefeito nomeado pelo Presidente da República. O Coronel Gregório Thaumaturgo de Azevedo foi o primeiro prefeito do Departamento do Alto Juruá. Ele instalou a sede provisória do Departamento do Alto Juruá em Cruzeiro do Sul na foz do Rio Moa, através do Decreto de 12 de setembro de 1904. Em cumprimento ao Decreto n.º 08 de 28 de setembro de 1904, ele transferiu a sede do Departamento do Alto Juruá para o Seringal Centro Brasileiro à margem esquerda do Rio Juruá do Sr. Antônio Marques de Menezes (Pernambuco) que foi adquirido através de compra pelo Governo da União.

### **Gentílico: cruzeirense**

### **Formação Administrativa**

Elevado à categoria de vila com a denominação de Cruzeiro do Sul (ex-povoado de Centro Brasileiro), pelo Decreto do prefeito n.º 8, de 28-09-1904. com sede no antigo Departamento do Alto Juruá - criado por Decreto Federal n.º 5.188, de 07-04-1904. Instalado em 12-09-1904.

Elevado à condição de cidade, com a denominação de Cruzeiro do Sul, pelo Decreto do prefeito n.º 34, de 31-05-1906.

---

<sup>1</sup> **Fonte:** Prefeitura Municipal <<http://www.cruzeirodosul.ac.gov.br>>  
Confederação Nacional de Municípios <[www.cnm.org.br](http://www.cnm.org.br)>

Pelo Decreto Federal n.º 9.831, de 23-10-1912, é criado o distrito de Cruzeiro do Sul. Sob o mesmo Decreto, transfere a sede do município para o distrito de Cruzeiro do Sul. Instalado em 15-01-1913.

Pelo Decreto n.º 195, de 01-05-1914, da prefeitura do Departamento de Juruá, Cruzeiro do Sul é sede do 1º distrito do 1º termo judiciário do dito Departamento.

Pelo Decreto Federal n.º 14.383, de 01-10-1920, suprimiu o Departamento, manteve o município dando a denominação de Juruá.

Em divisão administrativa referente ao ano de 1933, o município de Juruá parece denominado Cruzeiro do Sul.

Em divisões territoriais datadas de 31-XII-1936 e 31-XII-1937, o município denominado Juruá e tem como a sede o 1º distrito de Cruzeiro do Sul, e é constituído de 10 distritos: Cruzeiro do Sul, Boa Vista, Bom Futuro, Humaíta, Mâncio Lima, Iracema, Santa Luzia, Ponciano São Francisco e Thamauturgo.

Pelo Decreto-Lei Federal n.º 968, de 21-12-1938, foram extintos os distritos de Boa Vista, Bom Futuro, Ponciano e Santa Luzia. Sob o mesmo Decreto o distrito de Mâncio Lima passou a denominar-se Japuim.

Pelo Decreto-Lei Federal n.º 6.163, de 31-12-1943, o distrito de Humaíta passou a denominar-se Porto Walter. Sob o mesmo Decreto acima citado, o município do Cruzeiro do Sul adquiriu o distrito de Thamauturgo, do município de Foz do Jordão, do município de Tarauacá (ex-Seabra, e o distrito Cruzeiro do Sul perdeu parte do território, transferido para o distrito da sede do município de Tarauacá (ex-Seabra).

No quadro fixado para vigorar no período de 1939-1943, o município é constituído de 4 distritos: Cruzeiro do Sul, Humaíta, e Thamauturo e dividido em 2 zonas: Cruzeiro do Sul, Ponciano e São Francisco, zona Humaíta: Boa Vista, Japuim (ex-Mâncio Lima) e Santa Luzia e zona de Thamauturgo: Bonfim.

No quadro fixado para vigorar no período de 1944-1948, o município é constituído de 4 distritos: Cruzeiro do Sul, Japim (ex-Mâncio Lima), Porto Walter e Thamauturgo.

Em divisão territorial datada de 1-VII-1950, o município é constituído de 4 distritos: Cruzeiro do Sul, Japim, Porto Walter e Thamauturgo.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 1-VII-1960.

Pela Constituição Estadual do Acre de 01-03-1963, desmembra do município de Cruzeiro do Sul os distritos Japim, Mário Lobão (ex-Porto Walter) e Marechal Thamauturgo (ex-Thamauturgo), ambos elevado à categoria de município.

Em divisão territorial datada de 1-I-1979, o município é constituído do distrito sede.

Pela Constituição Federal de 1988, artigo 35, ato disposições Constitucionais transitórias da Constituição Estadual de 1989 e Artigo 1º da Lei Complementar Estadual n.º 35, de 1812-1991.

Em divisão territorial datada de 1988, o município é constituído de 3 distritos: Cruzeiro do Sul, Porto Walter e Marechal Thamauturgo.

Pela Lei Estadual n.º 1.029, desmembra do município de Cruzeiro do Sul o distrito de Marechal Thamauturgo. Elevado à categoria de município.

Pela Lei Estadual n.º 1033, de 28-09-1992, desmembra do município de Cruzeiro do Sul o distrito de Porto Walter. Elevado à categoria de município.

Em divisão territorial datada de 2003, o município é constituído do distrito sede.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 2007.